



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Edital PPGAC Nº 017/2023

Concessão de Auxílio Financeiro à Estudantes para participação em eventos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu participantes do PROAP.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina – PPGAC/UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas para a seleção e concessão de recursos financeiros do PROAP para estudantes interessados em participar de eventos no país. No total, serão destinadas até 10 (dez) diárias para este Edital.

1. Do Cronograma

Procedimentos	Datas
Publicação do Edital	15 de agosto de 2023
Inscrições	15 a 18 de agosto de 2023, pelo link: https://forms.gle/Gk5KKk12dWpWFgaP9
Avaliação das propostas	21 de agosto a 24 de agosto de 2023
Resultado	25 de agosto de 2023

2. Dos requisitos dos candidatos

Art. 1º Os estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento (PPGAC) Stricto sensu da UEL poderão receber auxílio financeiro para participar em evento científico no país **na condição de apresentador de trabalho** em evento de reconhecida relevância nacional e/ou internacional na área do conhecimento.

Art. 2º O discente deve colocar como uma das filiações institucional a Universidade Estadual de Londrina e/ou o Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento.

Art. 3º Os valores dos auxílios financeiros aos estudantes serão definidos pela Coordenação do PPGAC.

Art. 4º O auxílio financeiro será destinado a cobrir despesas gerais relacionadas ao evento (em forma de diárias) e será limitado ao **total de 10 (dez) diárias** para o presente Edital.



Art. 5º O auxílio financeiro para hospedagem e alimentação deverá ser limitado ao número de dias do evento ou por um período máximo de 3 (três) dias consecutivos.

Art. 6º Após o evento, dentro de prazo a ser estipulado pela Coordenação do PPGAC, o estudante deverá apresentar à Coordenação do PPGAC o CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.

Art. 7º **A concessão das diárias será condicionada à assinatura do recibo a ser providenciado pela coordenação.** A não assinatura do recibo implicará em não transferência dos recursos.

3. Da inscrição

As inscrições serão realizadas na data constante no cronograma e exclusivamente pelo link do google forms: <https://forms.gle/Gk5KKk12dWpWFgaP9>

4. Dos documentos da inscrição

O estudante deve apresentar comprovante de aceite de trabalho. Caso não anexe o comprovante ao formulário, a solicitação será excluída (indeferida).

5. Sobre a prioridade de disponibilização do recurso

A prioridade de concessão das diárias será para: (1) estudantes **não bolsistas**; (2) trabalhos que possuam docentes do PPGAC como um dos autores, seguido pela (3) ordem de inscrição neste edital.

6. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do estudante inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de seleção, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção.

Situações omissas no presente Edital serão analisadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da UEL.

Londrina, 15 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Guilherme Bracarense Filgueiras

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento